



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL
São José dos Quatro Marcos
Atestado de Publicação
Em Mural

Data 08/01/2024

Rose

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação (Pregão)**, aos processos administrativos da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 18, incisos IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021; e

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária pública, Sr(a) **VANESSA DA ROCHA AVELINO**, Matrícula n.º 247-1, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades de **Pregoeiro(a)**, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

§1º. No desempenho das suas atividades, o(a) servidor(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Legislativo Municipal.

§2º. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo *caput* deste artigo, o Sra. **MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ**, Matrícula n.º 154-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de Janeiro de 2024.


Ângelo Antônio Peres
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume
<https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br//>